



**CÂMARA MUNICIPAL DE COSTA RICA - MS**  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

RUA AMBROSINA PAES COELHO, 190  
CNPJ: 00.991.547/0001-04  
FONE: (67) 3247-1254

**Requerimento: 1 / 2019**

**Autor:** Ver. Waldomiro Bocalan

O vereador Waldomiro Bocalan e a vereadora Rosângela Paes Marçal, no uso das suas atribuições legais, com fulcro no inciso X, do artigo 81, da Resolução nº 006/2015 (Regimento Interno), requer, após aprovação do Plenário, seja encaminhado expediente ao Excelentíssimo Sr. **REINALDO AZAMBUJA**, Governador do Estado de Mato Grosso do Sul, reiterando o pedido de informações sobre a cobrança e arrecadação do Imposto Sobre a Propriedade de Veículos Automotores (IPVA) em Costa Rica-MS.

**JUSTIFICATIVA**

O recolhimento do IPVA é anual e o valor arrecadado é dividido entre o Estado, o município onde o veículo foi licenciado (que fica com 50% da receita do imposto), e o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB).

Nesse sentido, solicito de Vossa Excelência informações sobre a quantidade de veículos automotores (incluindo automóveis, caminhões e motocicletas) que estão licenciados em Costa Rica e, que, portanto, o IPVA pago pelos proprietários dos mesmos está sendo revertido em favor do Município.

Na mesma esteira, requero informações sobre o valor total arrecadado com o IPVA de veículos automotores licenciados em Costa Rica e a quantia destinada à cota-parte que cabe ao Município.

Nestes Termos,  
Pede e Espera Aprovação.

**PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES VER. SIMINO JORGE DE OLIVEIRA,**  
**Costa Rica/MS, 23 de janeiro de 2019**

**Ver. Waldomiro Bocalan**  
**Vereador(a) - PL**

**Ver<sup>a</sup>. Rosângela Marçal**  
**Vereador(a) - PL**

